

DISPENSA N° 044/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 044/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, n° 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000, para aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 044/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 044/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 044/2020-DL, DISPENSA 044/2020, para aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo